



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da  
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Guanabara, nº 3.603, bairro Extensão do Bosque, no Município de Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Rio das Ostras, Gestão 2023–2026, para a realização da 2ª Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo:** Andrea de Rezende Nogueira, Roberta Fernandes Rodrigues e Walmira Guimarães Araújo Azeredo; **Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Marta Janete Martins Guimarães; **Representante dos Servidores Técnicos:** Luciane de Brito Cunha. Participaram de forma remota: **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:** Mauro Vinícius de Souza Floriano; **Representante do Conselho Municipal de Educação:** Andréia Paula dos Santos Arruda; **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:** Natália Noronha Alves; **Representante do Conselho Tutelar:** Viviane de Menezes Andrade Vianna. Registrou-se a ausência justificada do conselheiro José Renato Alonso do Carmo. Constatado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e agradecendo a participação de todos. Informou que a primeira parte da reunião seria destinada exclusivamente à análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB referentes ao **exercício de 2025**, com a finalidade de emissão do parecer conclusivo do Conselho. Esclareceu, ainda, que a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, bem como os assuntos gerais, seriam tratados posteriormente, em reunião ordinária a ser iniciada após o encerramento desta sessão extraordinária. Na sequência, foi realizada a leitura do edital de convocação. A Presidente informou também que não houve solicitações de participação externa encaminhadas ao e-mail institucional do Conselho para esta reunião. Dando prosseguimento à pauta, a



## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

palavra foi concedida à conselheira Roberta Fernandes Rodrigues, responsável pelo acompanhamento da análise financeira, que apresentou aos membros do colegiado o consolidado das análises realizadas ao longo do exercício de 2025, destacando que o Conselho realizou acompanhamento periódico dos balancetes e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Secretaria Municipal de Educação. Durante a apresentação, foram exibidas planilhas contendo os valores consolidados de receitas e despesas do FUNDEB. Constatou-se que o total de receitas creditadas ao Fundo no **exercício de 2025** foi de **R\$ 147.768.168,70**, enquanto o total de despesas executadas com recursos do FUNDEB foi de **R\$ 146.635.041,83**. Foi esclarecido aos conselheiros que, na consolidação final dos dados, para fins de cálculo do percentual de aplicação dos recursos, não foi contabilizado a fonte de recurso utilizada com o **superávit do exercício anterior na base de cálculo dos 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação básica**, conforme determina a legislação vigente. Após os ajustes realizados com base na segregação das fontes de recursos, foi apresentado o resultado final da análise, indicando que **86,08% dos recursos recebidos do FUNDEB em 2025 foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica**, atendendo ao mínimo legal de 70%. O superávit apurado no exercício correspondeu a 3,48% dos recursos recebidos, percentual inferior ao limite máximo de 10% permitido pela legislação. Informou-se, ainda, que o **superávit do exercício de 2024**, no valor de R\$ 4.009.942,97, foi utilizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, dentro do prazo legal do primeiro quadrimestre. O saldo financeiro conciliado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 5.143.069,84, valor que deverá ser utilizado como superávit no exercício de 2026, observadas as regras legais. Na sequência, foi apresentada e lida **a minuta do parecer Conclusivo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Exercício 2025**, elaborada com base nos dados analisados pelo colegiado. Durante a discussão do documento, os conselheiros realizaram algumas observações e ajustes no texto, especialmente quanto à clareza na apresentação das despesas referentes às parcelas de **70% (remuneração dos profissionais da educação básica)** e **30% (demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino)**. Após debate, o Conselho deliberou pela **aprovação da prestação de contas do FUNDEB referente ao exercício de 2025 com ressalvas**, registrando as seguintes considerações: 1 - Inobservância do que determina o artigo 4º da Portaria Conjunta nº 3/2022, em razão de transferência realizada para conta distinta do FUNDEB no valor de R\$ 714,52, identificada em dezembro de 2025, conforme registrado em balancete financeiro, ainda que acompanhada de nota explicativa pela



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB**

Secretaria Municipal de Fazenda; 2 – Ausência de resposta ao Ofício nº 057/2025 – CACS/FUNDEB, encaminhado em 19 de dezembro de 2025 à Secretaria Municipal de Fazenda, referente aos esclarecimentos sobre apontamentos identificados pelo Conselho; 3 – Não observância do artigo 5º da Portaria Conjunta nº 3/2022 quanto à identificação nominal dos beneficiários nas movimentações financeiras da conta destinada ao pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica, dificultando a identificação direta dos pagamentos realizados. Além disso, foi registrado que o Conselho encaminhará apontamentos e solicitações complementares à Secretaria de Fazenda, com o objetivo de aprimorar a forma de apresentação dos balancetes financeiros, especialmente quanto à discriminação das fontes de recursos nas despesas, visando facilitar o acompanhamento e a análise por parte do colegiado. Encerrando a discussão, a Presidente colocou o parecer em votação, sendo **aprovado pelos conselheiros presentes**, com as ressalvas registradas no documento. Foi informado que o parecer será encaminhado para assinatura dos conselheiros e posteriormente, enviado à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, bem como encaminhado para publicação no Jornal Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **15h e 18 minutos**. Para constar, eu Walmira Guimaraes A. Azeredo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e anexada à lista de presença, contendo as assinaturas dos conselheiros presentes na sede da SEMEDE.

Rio das Ostras, 11 de março de 2026.

**Marta Janete Martins Guimarães Mattos**  
Presidente do CACS - FUNDEB  
Gestão - 2023-2026